



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
luisalves@luisalves.sc.gov.br

PORTARIA de Nº 151/2013

“Concede alteração no Salário Base”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterado o salário base de R\$ 1.209,21 (Um mil duzentos e nove reais e vinte e um centavos) para R\$1.268,16 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **SÉRGIO GILBERTO ZATELLI**, Operador de Máquinas, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 1º dia do mês de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 07 de maio de 2013


VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL